

# UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A ESTATÍSTICA NACIONAL

Ten-Cel GERMANO SEIDL VIDAL (1)  
Conferência pronunciada no dia 29 Mai 65  
no auditório do DERBa, em Salvador (Ba)

Precisamente há um ano atrás, no dia de hoje, falávamos na sessão conjunta dos Colegiados Dirigentes do IBGE, comemorativa do "Dia do Estatístico e do Geógrafo", em nome dos ilustres membros da Egrégia Junta Executiva Central (JEC) do Conselho Nacional de Estatística.

Dizíamos então, entre outras considerações:

"Hoje, mais que no passado, o Governo da República — exercido pelo ex-Chefe do Estado-Maior do Exército, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco — sabe que o desenvolvimento e bem estar do país devem ser alcançados através da consecução de objetivos marcados pela Política de Segurança Nacional. E êsses objetivos só podem ser perfeitamente definidos se conhecida fôr a realidade nacional nos seus campos econômico, político, psico-social e militar, o que, obviamente, é traduzido pelos números que retratam o Poder Nacional através da Estatística Geral Brasileira".

E, para isto, afirmávamos, a 14 de setembro de 1964, como orador oficial da sessão solene de encerramento da VIII COINS (2) no Panamá, falando às 21 delegações de países americanos e 14 observadores de organismos internacionais lá presentes, no que toca a promoção, estímulo e apoio de medidas de aperfeiçoamento estatístico nacional:

"Penso que isso só será possível, viável e exigível na medida em que os responsáveis pelos Serviços Nacionais de Estatística, face ao desmedido incremento da demanda de estatísticas indisponíveis, façam incorporar o problema da produção inte-

(1) O conferencista exerceu, no período de 4 anos e 8 meses (1960-1964) as seguintes funções e comissões, ligadas à Estatística: Chefe e Adjunto da Subseção de Estatística do EME; representante, suplente e assessor do representante do Exército na JEC do CNE; representante do EME na CTRACE da SG/CNE; representante do EME no GT criado pelo Dec 1.283/62 na COPLAN; Secretário Geral do CNE; Diretor do SNR, representante do Brasil na VIII Sessão da COINS (Panamá) e membro eleito da Junta Coordenadora da COINS (órgão consultivo da IASI).

(2) Sigla, em Inglês, da "Comissão de Aperfeiçoamento dos Estatísticos Nacionais", cujos membros-natos são os diretores de estatística dos países americanos filiados aos Institutos Interamericano de Estatística (IASI), os quais se reúnem bienalmente.

grada de dados estatísticos aos do seu próprio Governo — como assunto da cúpula política e administrativa do país — uma vez que o seu solucionamento exige, na maioria dos casos, medidas de caráter legislativo e administrativo para possibilitar o êxito das de caráter técnico”.

Ao deixarmos o cargo de Secretário-Geral do CNE, em 2 de outubro de 1964, enfatizando aspecto relevante do problema institucional da Estatística Brasileira, asseveramos:

“A legislação orgânica do CNE não é arcaica pela sua longevidade, mas pela imutabilidade de seu conteúdo, que serve, hoje, mais para provar não ser possível possuir estatísticas básicas coordenadas, do que para capacitar a sua plena produção. O balanço constrangedor da situação das estatísticas disponíveis pode ser, sem parcialidade, deduzido da comparação com o Programa Interamericano de Estatísticas Básicas, aprovado na recente VIII Sessão da COINS. Pois bem, das 350 tabelas, consideradas essenciais pelos países americanos (inclusive o Brasil, que representávamos), dispomos sómente de informações sobre 133 tabelas, ou seja 38% do necessário e indispensável aos programas de desenvolvimento econômico e social. Isto só, bastaria para atestar que estamos diante de um problema de Governo !”

Tais citações sobre o que dissemos alhures, quando a Revolução nos convocou no Estado-Maior do Exército (EME) para assumirmos o alto cargo de Secretário-Geral do CNE, não pretendem justificar a nossa presença nesta tribuna. A distinguida honra do convite que me fizeram os mais elevados dignatários do Conselho Nacional de Estatística neste Estado, Dr. Waldemar Passos, Diretor do Departamento Estadual de Estatística e Dr. Walter Cardoso Rêgo, Inspetor Regional do IBGE, se reveste de generosidade para conosco e homenagem ao Exército de Caxias que integramos, numa simbiose de sentimentos afetivos e cívicos que muito enobrece os corações dos baianos.

As nossas palavras, retiradas do passado, vêm à guisa de justificar o tema desta conferência — ato dos mais singelos entre significativos eventos da passagem do “Dia do Estatístico” e do 29º aniversário do nosso “Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” — cujo assunto parece emergir dos clássicos manuais da arte militar. Acalmem-se, porém, os dignos ouvintes pois “Uma nova estratégia para a Estatística Nacional” não requererá um só princípio de guerra para apresentá-la e justificá-la. Terá sómente na palavra sem brilho, mas sincera, na voz sem eco, porém firme, dum militar, a ousadia de ocupar as vossas mentes com divagações sobre o que julga deva ser urgentemente feito para “salvar o CNE e ajudar, assim, a salvar o Brasil”. (3)

(3) Trecho final da Diretriz n. 1, de 23 Abr 1964, do Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística (SG/CNE).

Nossa estratégia procede etimologicamente do grego antigo, mas num moderno conceito semântico. Não é a ciência militar e a arte dos generais, mas a ação de conceber, preparar, dirigir e executar um plano, com objetivos a curto, médio e longo prazo, levando em conta todos os fatores favoráveis e desfavoráveis, de modo a assegurar a consecução daqueles objetivos com o máximo de rendimento dos recursos financeiros disponíveis e dos meios em pessoal e material empenhados.

Dissemos ser uma nova estratégia pois a criação do atual Sistema Estatístico Nacional teve eminentes estrategistas nos seus pródomos, conforme se depreenderá das manifestações seguintes:

— Daniel de Carvalho apresentando ao Congresso Nacional, em 1928, o projeto n. 152, lembrava a necessidade de "estabelecer um aparelho nacional de Estatística em que se coordenem os esforços e recursos financeiros das três esferas da administração pública — a federal, a estatal e a municipal".

— Heitor Elió Alvim Pessôa, assistente-técnico de Teixeira de Freitas, asseverava, em 1931, propugnando por uma "lei de estatística": "Nunca a necessidade de boas estatísticas se faz sentir com tamanha veemencia como nos momentos de crise em que se torna mister elucidar os especialistas chamados a cooperar com a sua experiência na solução dos grandes problemas de que depende o surto normal da nacionalidade".

— Mário Augusto Teixeira de Freitas, em 1931, como Diretor Geral de Informações Estatísticas e Divulgação do MEC (hoje SEEC), a firmava que os requisitos essenciais de que se ressente a Estatística Brasileira são: "integralidade, atualidade, uniformidade e sistematização", ou ainda, quando esse notável baiano, cumprindo despacho do Governo, ao justificar a conveniência de ser "decretada" a "lei de estatística" dizia ser imperioso: "possibilitar um grande levantamento estatístico sobre a atualidade nacional, de maneira que o esforço de reorganização que o país está empreendendo disponha a breve prazo da documentação estatística completa, verídica e atual, que lhe é indispensável".

— A Comissão Inter-Ministerial, de 1933, encarregada de projetar a reorganização do Sistema Estatístico Brasileiro, propunha a criação do Instituto Nacional de Estatística para "realizar, além de todos os levantamentos que devem constituir a estatística nacional, inclusive os recenseamentos gerais, todas as demais pesquisas e trabalhos que se tornarem necessários, como base ou complemento dos serviços estatísticos".

Dessa estratégia, cujo mentor e condutor inolvidável foi Teixeira de Freitas, nasceu em 1934 o Instituto Nacional de Estatística, depois Conselho Nacional de Estatística (1936), posteriormente integrado ao IBGE (1938), cujo funcionamento a partir de 1952, após profunda crise, entrou em colapso e em tempos mais recentes esteve sob as mais nocivas influências da politiquice.

A involução do órgão não encontrou o remédio heróico apesar das vozes que então se fizeram ouvir e que se substituíam no cenário na-

cional. Vamos relembrá-la como justiça a história que não foi ainda contada por ser tabu falar de reformadores frustrados.

Em 1958, o I Seminário de Estatística, patrocinado pela Confederação Nacional da Indústria e pelo Instituto Roberto Simonsen para o Desenvolvimento Econômico, ofereceu 42 recomendações, que foram incorporadas aos fastos do IBGE mas bem pouco afetaram o incremento de suas atividades. Nos anais daquele conclave encontra-se uma valiosa apreciação global sobre o Sistema Estatístico Brasileiro apresentado por Thomas Jabine, assessor de estatística da Missão Norte-americana de Cooperação Técnica no Brasil. No que toca a reformas estruturais recomendou aquêle Seminário "até que se efetivem as medidas legislativas indispensáveis à reestruturação do Sistema, seria de maior conveniência o estudo dos seguintes aspectos:

- a) Revisão da Ordenação Geral dos Assuntos da Estatística Brasileira, de sorte a permitir classificação adequada e unificar os setores responsáveis pelos respectivos levantamentos estatísticos;
- b) A criação da "Central de Apuração Mecânica", para executar os trabalhos da estatística oficial e de particulares, organizada em regime industrial assemelhado ao adotado para o Serviço Gráfico;
- c) Revisão do plano das "Campanhas Estatísticas", de forma a alcançar uniformidade de esquemas e métodos, aprofundando-se o campo de pesquisa em relação aos inquéritos de interesse do desenvolvimento econômico do país;
- d) Transferência à Secretaria-Geral do CNE, mediante acordo, da execução dos levantamentos estatísticos de competência dos serviços federais, que não venham sendo apurados ou tenham sua divulgação retardada;
- e) Revisão, por assunto, da coletânea de dispositivos constantes de leis, regulamentos, resoluções e instruções, para consolidação da matéria legislativa atinente aos levantamentos estatísticos".

Em 1962, por decisão do Poder Executivo, foi constituído pelo Decreto n. 1.283, de 25 Jun 62, na Comissão Nacional de Planejamento, um Grupo de Trabalho, (4) de que participamos, para propor a reorganização das estatísticas nacionais "com o objetivo de possibilitar a sua ampliação e atualização, em função das necessidades do planejamento econômico e social do país". O extenso Relatório Final do referido Grupo

(4) Integrado dos seguintes membros: Secretário da COPLAN, Secretário-Geral do CNE, Representante da JEC do CNE, Representante do EME, Chefe do Centro das Contas Nacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento (SNR), Chefe do Departamento Econômico do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), Representante do Grupo de Planejamento do Estado de São Paulo e Representante da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

foi encaminhado ao então Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa e é agora um marco histórico, sem ter produzido qualquer fruto das sementes lançadas. Nesse trabalho ficou patente ser necessário:

- a) Centralizar num só órgão a responsabilidade do planejamento, execução e divulgação das estatísticas que interessam ao país, determinadas num Plano Nacional de Estatística;
- b) Atribuir, igualmente ao novo órgão oficial, responsável pela Estatística Brasileira, a coordenação das demais, estatísticas, através da revisão e controle de todos os questionários elaborados por órgãos federais destinados à coleta direta e através da fixação de normas uniformes para as demais estatísticas a serem divulgadas sob cunho oficial;
- c) Assegurar recursos financeiros, suficientes e estáveis, para a execução do Plano Nacional de Estatística;
- d) Dar organização permanente aos serviços censitários dentro da新颖 instituição.

Logo ao assumirmos a Secretaria-Geral do CNE sugerimos à Presidência do Instituto a conveniência de convidar eficiente técnico brasileiro, dos quadros do IBGE — afastado do país desde 1952 e dirigente máximo do Instituto Inter-americano de Estatística (IASI) e Diretor do Departamento de Estatística da OEA desde 1952 — a contribuir com sua valiosa parcela para o equacionamento do problema estatístico nacional. Tuo Hostilio Montenegro, acatado, respeitado e consultado por vários países do Continente, veio ao Brasil por conta da OEA e teve assim oportunidade, num labor intensíssimo de trinta dias bem vividos, assehnhar-se da nossa difícil situação e apresentar, exatamente nesta data, há um ano atrás, um Relatório de excepcional valor, divulgado durante nossa administração em duas pequenas edições.

Dêsse Relatório extraímos para meditação do auditório as suas três recomendações gerais:

"Primeira: Conclusão, dentro do menor prazo possível, dos levantamentos dos dados estatísticos que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e urgentes pelos órgãos de segurança e planejamento nacionais, bem como apuração dos dados de igual natureza que se encontrem, no momento, no Serviço Nacional de Recenseamento, Secretaria-Geral do CNE e órgãos centrais do sistema estatístico.

Segunda: Execução integral, de forma consecutiva sob a responsabilidade direta da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, de dois Programas Nacionais de Estatística em Caráter de Emergência, a fim de atender à demanda mais premente de informações estatísticas por parte dos órgãos da segurança e planejamento nacionais, e de submeter os órgãos centrais da organização federal do sistema e, principalmente, a re-

ferida Secretaria-Geral e os órgãos que lhe estão subordinados a um teste de sua própria capacidade para levar a término levantamentos projetados em bases diferentes das atuais.

Terceira: Constituição de uma Comissão de Alto Nível para efetuar o estudo cuidadoso dos meios cuja aplicação se requereria para eliminar ou, pelo menos, reduzir os efeitos desfavoráveis dos fatores que afetam a estrutura e o funcionamento do sistema, e consequente proposição aos Poderes Públicos das medidas necessárias à reformulação de suas bases e à reorientação de suas atividades."

Analizando a terceira das recomendações aquêle ilustre ibegiano sugere o estudo da viabilidade e conveniência de manter o sistema estatístico baseado em mecanismos convencionais resultantes da livre determinação dos Governos Federal, Estadual e Municipal se, "em que pesem as prerrogativas e competências constitucionais das Unidades da Federação e Municípios, o desenvolvimento econômico e social do país exige seu planejamento global e regional e com freqüência coloca os interesses nacionais ou regionais acima dos interesses das Unidades da Federação e dos Municípios que as constituem".

Menciona, ainda, o precioso Relatório, sugestões sobre as mudanças estruturais e funcionais do órgão estatístico nacional, indagando se tem sentido atual a prevalência das "razões que determinaram a reunião, numa mesma instituição, do Conselho Nacional de Geografia e do Conselho Nacional de Estatística, desde que à luz da experiência, não parece subsistir justificativa para a conjugação, cada vez mais tênue e limitada, dos dois Conselhos e órgãos a eles vinculados".

Dá, finalmente, Tulo Montenegro, outros substanciosos subsídios para a reformulação legislativa, com base em aperfeiçoamento do funcionamento do órgão estatístico nacional, aprimoramento e valorização de seu pessoal e introdução de moderna metodologia na seleção, planejamento e execução das pesquisas estatísticas de interesse nacional e regional.

Em vista de termos caracterizado, ao expender essas considerações, que o fazíamos como justiça a história dos reformadores frustrados, devemos mencionar que no interregno dos estudos antes mencionados dispuôs o Congresso Nacional de dois projetos ligados ao assunto, de iniciativa de membros do legislativo federal. São êles os Projeto 3.112, de 1957, da autoria do Deputado A. Antunes de Oliveira, que propôs uma "Reforma Básica do Sistema Estatístico Nacional" e o Projeto, de 1958, do Deputado Lino Braun, que propugna a instituição do "Fundo Nacional de Estatística".

Nós, que somos ibegianos pelo coração, uma vez que nos faltam credenciais para pretender outros títulos, somos inconformados com a obra inclusa de Teixeira de Freitas por terem-na mantida estática enquanto crescia o país, ampliava-se o conhecimento tecnológico, modificavam-se as relações de trabalho, racionalizava-se a produção (ingressan-

do, inclusive, na moderna industrialização), sublimava-se a consciência do valor do planejamento, enfim, preparava-se o país para galgar a posição de desenvolvido.

Em maio de 1962, como representante do EME na Comissão Técnica de Revisão e Aperfeiçoamento das Campanhas Estatísticas (CTRACE) propuzemos uma "heresia", a de modificar o Esquema Fundamental da Estatística Brasileira, válido desde 1936 sem uma só emenda! E a JEC em Resolução n. 763, de 7 Jun 63 aprovou um novo Esquema que veio servir de base à publicação do IASI, "América em Cifras" de 1963! A redistribuição de encargos do Esquema recém-aprovado foi objeto da Resolução JEC n. 814, de 24 Jun 64 que chegou a ser argüida de ilegal por distribuir tarefas não constantes dos Regulamentos dos Órgãos Centrais Federais!

Em fins de 1963, representando o Exército na JEC, ao examinarmos a proposta orçamentária do CNE, sugerimos o exame por aquela Egrégia Junta de três aspectos básicos das atividades do Conselho, os quais foram afetos, pela Resolução JEC n. 797, de 5 Fev 64, a três Grupos de Trabalhos, encarregados de opinar sobre:

- Planificação das pesquisas estatísticas;
- Centralização do processamento de dados;
- Revisão da rede de coleta. (5)

(5) O "BOLETIM DE SERVIÇO" N. 627, de 10 Jul 64, do IBGE publicou a respeito os seguintes tópicos:

#### 125. PLANIFICAÇÃO DAS PESQUISAS ESTATÍSTICAS

No propósito de criar novas condições de eficiência para o sistema estatístico brasileiro, o Conselho Nacional de Estatística (IBGE) criou um Grupo Especial de Trabalho para estudar a planificação das pesquisas estatísticas. Essa equipe de especialistas deverá propor medidas técnicas para que o Conselho, a curto prazo, possa: a) abranger as estatísticas do atual esquema fundamental da estatística brasileira; b) definir as estatísticas consideradas básicas para o planejamento nacional e que devam ser tratadas segundo escalões de prioridade; e c) incrementar a elaboração de estatísticas secundárias pelos Órgãos do Conselho em benefício dos planejamentos governamentais, quer da União, quer das Unidades da Federação.

O GT é constituído de 5 professores: João Lira Madeira (Presidente), Paulo Rangel, Jessé Montello, Mauricio Rangel Reis e Angelo de Souza.

#### 126. PROCESSAMENTO DE DADOS NO IBGE

O Conselho Nacional de Estatística (IBGE), com o objetivo de melhorar o padrão das pesquisas estatísticas do País, criou um Grupo Especial de Trabalho para estudar o problema da centralização de processamento de dados.

O Grupo deverá examinar, a curto prazo, os elementos que possibilitem a plena utilização do equipamento de processamento de dados existentes no IBGE, como órgão central de apuração estatística. Assim sendo, terá que: a) levantar todas as necessidades anuais de processamento de dados do sistema estatístico, quanto às apurações das pesquisas rotineiras

Finalmente, como Secretário-Geral do CNE encaminhamos à JEC projeto de Resolução criando um 4º GT para proceder ao inventário dos levantamentos estatísticos e ao relacionamento dos registros administrativos oficiais que permitam apuração estatística, o que foi aprovado pela Resolução JEC n. 816, de 1º Jul 64.

Inserimos no Relatório referente à nossa curta gestão de 6 meses à frente da Secretaria-Geral do CNE, a que demos o pretensioso título "Uma nova filosofia de administração", o seguinte trecho nas considerações finais referentes ao setor técnico:

"O que se impõe fazer, na cúpula do CNE, é uma corajosa revisão dos atuais inquéritos, de modo a:

- fugir da obrigação de pesquisas para todos os Municípios, considerados igualmente para fins estatísticos;
- sanear o elenco dos atuais inquéritos, excluindo aquêles de interesse aleatório;
- intensificar a aplicação das pesquisas, por amostragem, particularmente, nas estatísticas agropecuárias e industriais; e
- explorar, ao máximo, os registros administrativos que permitam apuração de dados estatísticos essenciais".

Estava delineada uma ação que, baseada no inconformismo com a estagnação e na luta contra a tradição da rotina, insinuava uma mudança de atitudes para resolver o crônico problema da falta de estatísticas oportunas, fidedignas e essenciais.

---

anuais; b) relacionar as despesas anuais dos órgãos do Conselho sediados na Guanabara com equipamento de tratamento estatístico mecanizado; c) estudar a disponibilidade de mão-de-obra especializada nos vários órgãos do sistema estatístico, com possibilidade de aproveitamento nas funções de operadores e programadores; e d) sugerir a adoção de medidas para a racionalização dos trabalhos de processamento de dados no CNE, com o máximo de rendimento do pessoal e equipamentos disponíveis e maior economia para os órgãos do sistema.

O GT está constituído dos srs. Cmt Geraldo Nunes da Silva Maia, Élson dos Santos Matos, Ovídio de Andrade Júnior, Francisco da Costa Antunes e Altamiro de Miranda.

#### 127. REVISÃO DA RÉDE NACIONAL DE COLETA ESTATÍSTICA

O Conselho Nacional de Estatística (IBGE), visando a fixar melhores condições de trabalho para o sistema estatístico e possibilitar a melhoria das pesquisas em andamento, tomou a iniciativa de criar um Grupo de Trabalho com a incumbência de examinar a atual distribuição, no País, das agências de estatísticas, nos seus aspectos administrativos e jurídicos.

Esse GT, constituído dos srs. Maj Eduardo de Ulhoa Cavalcanti, José de Souza e Silva, Gilberto Lima, Wilson Távora Maia e Nilton Mendonça Fonseca, deverá propor, a curto prazo, as medidas adequadas e melhoria da coleta estatística e maior rendimento dos recursos financeiros a ela destinados".

A nova estratégia foi esboçada, apregoada e posta em ação e esperamos seja mantida, apesar de se perceber indícios de sua desvinculação com a formulação inicial, como, por exemplo, a criação do Serviço Nacional de Processamento de Dados (Decreto n. 55.827, de 11-3-1965), a tentativa de tornar permanente o SNR com base na organização aprovada pelo Dec. nº 55.309, de 30-12-1964 fora do âmbito da Secretaria-Geral do CNE e o desconhecimento dos resultados a que chegaram os GT instituídos pelas Resoluções JEC 797 e 816/64.

São os Senhores os primeiros a ouvir quem nada tem a ver agora com essa estratégia, voltados que estamos para nossas atividades profissionais, no âmbito do Exército, para analisá-la, defendê-la, submetê-la à vossa inteligência e crítica e, queira Deus, fazê-la ouvida por quem a possa aproveitar.

Após a Revolução, havia necessidade de despolitizar o CNE, órgão eminentemente técnico, da influência perniciosa da política de campanário que no passado, infestou os Municípios, contaminou os Estados e corroeu a União, com reflexos negativos na administração pública. Ao rigoroso e inflexível critério para a nomeação dos cargos em comissão, seguiu-se o restabelecimento do princípio de autoridade e de disciplina compreensiva, sólida e consequente, que fêz estremecer todos os canais de comando até o Agente de Estatística. Para terminar com as "pressões" de denúncias dos Convênios por questões irrelevantes, mais afinadas com interesses individuais, propôs-se medidas que revitalizassem os Convênios, as quais aprovadas pela JEC e acolhidas pelo Governo, se traduziram no Dec. n. 53.974, de 5 Jun 64.

Em seguida, tornava-se imperioso acabar de uma vez por todas com a desfaçatez de pessoas físicas ou jurídicas que negam informações estatísticas porque temem (desconhecendo, aliás, a garantia do sigilo estatístico aos dados individualizados) a ação fiscal nos seus negócios escusos e optam pelo pagamento simbólico das multas previstas na atual legislação. Retomou-se estudo iniciado em 1952 e, finalmente, foi encaminhado pela Presidência do IBGE ao Poder Executivo um novo projeto de lei de obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas.

Em seguida, foi estudado, por categorizada Comissão e submetido à Presidência do IBGE, um projeto de magna importância relativo à Emenda Constitucional capacitando a União a definir Diretrizes e Bases da Estatística em termos nacionais.

Foi ainda submetido à apreciação da Presidência do IBGE projeto de lei disciplinando a Divisão Territorial Municipal, assunto que deu margem a constatação de municípios fantasmas no Estado de Amazonas e que assegura a estabilidade da base física dos levantamentos estatísticos.

Na conduta dessa nova estratégia restou apresentar os projetos de Decretos regulamentando as Diretrizes e Bases antes mencionadas e estabelecendo o Programa Nacional de Estatística de Emergência e o projeto de lei que daria nova organização à Estatística Nacional, documentos

por si só considerados os mais importantes do trabalho iniciado e não suficientemente amadurecido para esse lance final.

Acrescente-se a essas medidas a lei que regulamenta a carreira de Estatístico, cujos estudos estavam em curso, a qual vem de ser incluída na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

Procurou-se através de Convênios bilaterais e multilaterais acelerar a produção das estatísticas contando com a cooperação de seus grandes usuários, como sejam SUDENE (colaboração técnica), MIC-BNDE e FGV (estatísticas industriais), DASP (Censo do Servidor Público), MEC (Censo escolar), IBC (estatísticas agrícolas) e Sindicato das Empresas da Indústria de Automóveis (Censo automobilístico).

Lançou-se dois inquéritos novos de inegável valor: "Indústria de Construção" e "Obras Públicas Paralisadas ou Concluídas e sem Utilização", este último segundo o projeto Piloto de Artur Ferreira, que exerceu por 16 anos o cargo de Inspetor Regional da Bahia com excepcional dedicação à causa pública.

Buscou-se e incrementou-se a cooperação técnica internacional. O Brasil levou ao Panamá a tese da cooperação recíproca para aplicação do PIEB (6) e viu vitorioso seu ponto de vista na aceitação pela VIII COINS e conseqüente sugestão para discussão na V IASC (7) a se reunir este ano em Caracas, por exigir definição dos Governos americanos.

Também, pudemos estabelecer os contatos iniciais e encaminhar o convite oficial para a vinda, por conta da FAO, de conceituado técnico em pesquisas agro-pecuárias, PEI-CHIN-TANG, que já veio ao Brasil e deixou aqui registradas suas judiciosas observações. Gestões foram iniciadas com o Dr. CALVER L. DEDRICK, do "Bureau of the Census", dos EE.UU., para estágio de nossos técnicos na parte de processamento de dados e com a Sra. CARMEM E. MIRÓ, do Centro Latino-americano de Demografia (CELAIDE), em Santiago (Chile), para aproveitamento de bolsas de estudo.

A ênfase dada às falhas do funcionamento atual do CNE teve em vista criar o quadro para a estratégia almejada que, como vimos, cabe aos mais altos escalões daquele Conselho executar. Ao pessoal integrante do Sistema Estatístico Nacional, dedicado aos afazeres quotidianos em todos os rincões pátrios, reconhecemos mérito, entusiasmo, honestidade e capacidade técnico-profissional dignos de especial destaque, tantas são as dificuldades a vencer para pôr em andamento a "máquina emperrada", o que vem confirmar o valor do espírito ibgeano que aprendemos a respeitar e admirar. A êsses servidores neste dia, mais uma vez, a nossa homenagem e o nosso desvanecimento e saudade pelo agradável convívio durante quase um lustro.

(6) Programa Interamericano de Estatísticas Básicas.

(7) Sigla, em Inglês, da "Conferência Interamericana de Estatística", que se reúne bienalmente, integrada de representantes dos Governos americanos e sob os auspícios do IASI.

Tantas considerações a cansar tão seletó auditório chegam ao seu epílogo para dar oportunidade ao orador de afirmar que há fatôres adversos estorvando o melhoramento de nossas estatísticas, os quais já desafiam o tempo e os homens capazes de darem a êles o tratamento urgente que exigem.

Ouvimos, em dia recente, a própria voz do Sr. Presidente da República, a dizer, com a autoridade e vigor que a caracteriza:

“É intenção do Governo aprofundar o sistema nacional de planejamento, dotando-o de estrutura mais permanente e de meios mais precisos de informação e contrôle. O primeiro passo, nessa direção, previsto no anteprojeto de Reforma Administrativa, deverá consistir na institucionalização do Ministério do Planejamento. Outro, de não menor importância, será o aperfeiçoamento de nosso sistema de informações estatísticas, o qual foi virtualmente conduzido ao colapso, pelas administrações anteriores à Revolução. Cumpre esclarecer muitos pormenores que ainda se encontram obscuros, por falta de informações. É preciso, por outro lado, que o sistema estatístico se torne suficientemente rápido e flexível, de modo a fornecer aos executores da política econômica os meios necessários à adequada ação a curto prazo”. (8)

O desafio entre a inércia e a nova estratégia não poderia ter maior estímulo para que se busquem as soluções definitivas e ideais que urge adotar, pois não se comprehende manter o IBGE a fabulosa rême de coleta que consome 43% dos recursos do CNE sem adequada e integral utilização; não se admite que o SNR disponha de equipamento eletrônico (9), cujo valor excede a 3½ milhões de dólares, sem total funcionamento para atender de modo centralizado a apuração estatística do Sistema e realizar processamento de dados dos Órgãos do Governo e sem estar plenamente ocupado na apuração do Recenseamento de 1960. É, finalmente, estultice pensar em disciplinar o sistema atual por medidas administrativas sem consentâneo amparo técnico.

Uma nova estratégia deve ser assim definida e executada sem esmorecimentos, contando com “todos aquêles que julgam ser as falhas da estatística brasileira resultantes de pecados que, embora venais, condenam os Poderes Públicos à permanente e malsinada improvisação”. (10)

(8) Trecho do discurso do Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castello Branco ao presidir a abertura do Curso de Programação Econômica, do Escritório de Pesquisa Econômica, do Ministério de Planejamento.

(9) Computadores eletrônicos — de grande porte UNIVAC 1105 e de porte médio USS 80 — ambos da Remington Rand, além de numeroso equipamento periférico eletromecânico da IBM, todos de propriedade do IBGE.

(10) Da dedicatória do autor em “Uma Nova Filosofia de Administração” SG do CNE — Out 64.